



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 04, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Altera horário de cumprimento da jornada de trabalho de servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Definir que a servidora Eunice Schlieck cargo em comissão, Assessora Jurídica, padrão CC 3, matrícula 26, cumpra a jornada de trabalho de 20 horas semanais nos seguintes horários: segunda-feira – no turno da manhã das 07h30 às 11h30 – no turno da tarde das 13 h às 17 h; terça-feira até quinta-feira– das 07h30 às 11h30.
2. Revogar a Portaria nº 15, de 1º de março de 2023.
3. 2. O horário definido nesta Portaria vigorará a contar do dia 8 de janeiro de 2023.

Ver. Bode
Presidente